

58.805-263, JARDIM SORRILANDIA II, SOUSA, PB, acerca do processo administrativo nº 100.17043.2025.0032990-52. Fica a empresa notificada para apresentação de manifestação, caso queira, até o dia 07/10/2025, através do e-mail <lgfc.comissaoprocessante@embasa.ba.gov.br>. Salvador, 22/09/2025. Igor Rehm Julho - Presidente da Comissão Processante Permanente da EMBASA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.5120.2025.0172232-00. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa RETEC RESÍDUOS S/A, a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde prestados nas unidades de saúde da Rede Própria, no período de 01 à 31 de agosto de 2025, o valor total de **R\$ 553.383,96 (quinhentos e cinquenta e três mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos)**. Unidade Orçamentária: 19601. Unidade Gestora: 0003. Projetos/Atividade: 2641. Natureza da Despesa: 33.90.39. Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 208/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.400.006/0001-70, MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 36.191.620/0001-00, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 08.958.628/0004-59, RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA-EPP, CNPJ nº 15.145.035/0001-96** firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico nº. 208/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0117772-41**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 201/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e **BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 60.831.658/0012-20, FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº 06.628.333/0001-46, MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 36.191.620/0001-00, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0012-98** firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico nº. 201/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0082692-30**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 081/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **NORDESTE MEDICAL REPRES IMP EXP PROD HOSPITARES LTDA, CNPJ nº 20.782.880/0001-02**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 081/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2024.0171542-69**, Objeto: **PINÇA**, Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da **ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 22/09/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 433/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 56.097.784/0001-72 e VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 33.829.829/0001-50**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 433/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2025.0070991-26**, Objeto: **COLCHÃO**. Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da **ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 22/09/2025.

Edital de Credenciamento nº 001/2024, de 15 de outubro de 2024
Em cumprimento ao item "10. DA ALOCAÇÃO DAS DEMANDAS, DA DIVULGAÇÃO E DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE"; item 10.1, do Edital de Credenciamento nº 001/2024, de 15 de outubro de 2024, está sendo conferida ampla publicidade, com atualização das demandas através de Publicação Complementar, decorrentes da disponibilidade de plantões, conforme modelo constante no ANEXO II, constante no Instrumento Convocatório.

Este instrumento complementa as demandas decorrentes da disponibilidade de plantões publicadas anteriormente, e indica tipo de prestação de serviço, o bloco de serviço, a macrorregião de atendimento e a unidade de saúde.

M A C R O REGIÃO	UNIDADE	SERVIÇO MÉDICO ODONTOLÓGICO	SERVIÇO - CH	SEG	SEG	TER	TER	QUA	QUA	QUI	QUI	SEX	SEX	SÁB	SÁB	DOM	DOM
				SD/ M-T	SN	S D / M-T	SN	SD/ M-T	SN	S D / M-T	SN	S D / M-T	SN	S D / M-T	SN	SD/ M-T	SN
Sudoeste	HGG	Bucomaxilofacial	Plantonista 12h	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Leste	MMCJ	Cardiologia	Interconsultor 06h	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Leste	HAN	Cardiologia pediátrica	Plantonista 12h	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Leste	MAS	Cirurgia geral	Plantonista 12h	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
Leste	HAN	Cirurgia Pediátrica	Plantonista 12h	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Leste	MAS	Cirurgia Pediátrica	Plantonista 12h	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0
Nordeste	HGST	Cirurgia Vascular	Coordenação 06h	2	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Leste	MAS	Endocrinologia	Interconsultor 06h	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Leste	HGG	Endocrinologia e metabologia	Ambulatório 06h	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Leste	HGRS	Gastroenterologia	Interconsultor 06h	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Leste	HGESF	Gastroenterologia pediátrica	Ambulatório 06h	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Leste	CEDAP	Ginecologia e obstetrícia	Ambulatório 06h	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Leste	MAS	Ginecologia e obstetrícia	Ambulatório 06h	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Leste	CEDAP	Hepatologia	Ambulatório 06h	2	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Leste	HGMF	Infectologia	Interconsultor 06h	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Leste	HGMF	Infectologia	Plantonista 12h	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Leste	CEDAP	Médico generalista	Ambulatório 06h	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Leste	CEDAP	Médico generalista	Coordenação 06h	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sudoeste	HGG	Neurocirurgia	Diarista 06h	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0
Leste	CEDEBA	Odontologia hospitalar	Ambulatório 06h	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Centro-Leste	HGCA	Otorrinolaringologia	Plantonista 12h	0	0	1	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Leste	U.E.Pirajá	Pediatria	Plantonista 12h	0	0	0	0	0	0	1	0	0,5	0	1	1	0	1
Leste	HGESF	Pneumologia pediátrica	Ambulatório 06h	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Leste	CHVC	Radioterapia	Coordenação 04h	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Leste	HGESF	Ultrassonografia geral	Proc. Diagnóstico 06h	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Leste	CEDAP	Ultrassonografia geral	Proc. Diagnóstico 06h	2	0	2	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
leste	MAS	Ultrassonografia geral	Coordenação 04h	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2025.0127648-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Eurídice Santana, executados no mês de Julho/2025, no valor total de **R\$ 845.025,49 (oitocentos e quarenta e cinco mil vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos)**. Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2025.0152469-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RSM SSEBE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de **R\$ 9.198,96 (nove mil cento e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)**. Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.